



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, do Processo Administrativo nº. 001/2019, objetivando a contratação direta da empresa NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.429.571/0001-89, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área pública, para que proceda a elaboração e organização da contabilidade da Câmara Municipal de Cotegipe.

Cotegipe-Ba, 04 de janeiro de 2019.

ALEX DE MATOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.429.571/0001-89, com sede na Rua Planalto, nº. 231, Bairro Sandra Regina, Barreiras/BA.

OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área pública, para que proceda a elaboração e organização da contabilidade da Câmara Municipal de Cotegipe.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cotegipe-Ba, 07 de janeiro de 2019.

REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA
Presidente da Câmara